TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 011/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS E RENOVARE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n° 375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 94.707.494/0001-92 doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE"**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO N°011/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, consistente na Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal N° 008, 25 de janeiro de 2022 e do PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato administrativo registrado e publicado através do nº **011**, de 20 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando a adequação correta do responsável pela empresa, para:

Onde se lê: *RENOVARE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.986.960/0001-51, sediado(a) na Avenida 25 de julho, n°375, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por* ***FABIANO OLIVEIRA FERREIRA (Diretor Presidente****).*

Leia-se: *RENOVARE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.986.960/0001-51, sediado(a) na Avenida 25 de julho, n°375, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por* ***JOSÉ CARLOS ROCHA JÚNIOR (Diretor de vendas e operações****).*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no termo de contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE APOSTILAMENTO

O Presente Termo de Apostilamento terá vigência partir de sua assinatura, perdurando enquanto viger o presente contrato.

Presidente Lucena, 30 de janeiro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br